

**EDITAL Nº 79/2025-PROGEP
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 71/2025-PROGEP)**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 71/2025-PROGEP**, publicado no DOU de 28 de abril de 2025, seção 3, página 59, conforme a seguir:

1 – Acrescentar no Anexo Único a seguinte área:

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------|----|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais / Centro de Ciências de Grajaú E-mail: naturais.ccgr@ufma.br | Química / Ensino de Química | Licenciatura em Ciências Naturais/Química ou Licenciatura em Química ou Bacharel em Química e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Química ou Ensino de Química ou Biotecnologia ou Ensino de Ciências e Matemática. | 40 horas | 01 |
|---|-----------------------------|---|----------|----|

2 – ONDE SE LÊ:

1.3 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 08 (oito) vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.3.1 Das 08 (oito) vagas em disputa por meio do presente edital, 20% (vinte por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 12.990/2014, ou seja, 2 (duas) vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no item 2 deste edital.

1.3.2 Das 08 (oito) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato, a qual será distribuída entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no item 3 deste edital.

1.3.3. Das 5 (cinco) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1 e 1.3.2 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

| DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE VAGAS DO EDITAL | | | |
|---|---|---------------------------------|----------------------|
| Nº Vagas para Ampla Concorrência | Nº vagas reservadas para pessoas negras | Nº de vagas reservadas para PCD | Total geral de vagas |
| 5 | 2 | 1 | 8 |

LEIA-SE:

1.3 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de **09 (nove) vagas** e formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.3.1 Das **09 (nove) vagas** em disputa por meio do presente edital, 20% (vinte por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 12.990/2014, ou seja, 2 (duas) vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no item 2 deste edital.

1.3.2 Das **09 (nove) vagas** em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§ 1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato, a qual será distribuída entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no item 3 deste edital.

1.3.3. Das **6 (seis) vagas** remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1 e 1.3.2 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

| DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE VAGAS DO EDITAL | | | |
|---|---|---------------------------------|----------------------|
| Nº Vagas para Ampla Concorrência | Nº vagas reservadas para pessoas negras | Nº de vagas reservadas para PCD | Total geral de vagas |
| 6 | 2 | 1 | 9 |

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 30 de abril de 2025.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas